



Câmara Municipal de Jaguaré **PROVADO**
Estado do Espírito Santo, 16 de Junho de 2014
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz" Câmara Municipal de Jaguaré - ES

EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2014
Ao Projeto de Lei nº 025/2014

[Assinatura]
Presidente

Os Vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2014 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em tramitação:

O inciso XCVII do Projeto de Lei nº 025/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

XCVII – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE AQUISIÇÕES DE TERRENOS, SE NECESSÁRIO; EM ESPECIAL A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO NO PALMITO DEVIDAMENTE MURADO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARRA SECA DE PONTE NOVA.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a indicação supra para diante da urgente necessidade da construção do cemitério do Palmito, bem como a ampliação do cemitério de Barra Seca de Ponte Nova, que não mais tem espaço para sepultamento.

Esperamos aprovação da emenda, para que surta seus efeitos legais.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

[Assinatura]
ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR

[Assinatura]
MILTON NOBRE
VEREADOR